



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

REUNIÃO ORDINARIA DO CMDCA

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, CMDCA, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Fabricio Gonçalves da Costa
2. Lays Fernanda Cândido de Oliveira
3. Eder Marcelo Ruas Barbosa
4. Jessica Lorrana Barros Silva
5. Edson Nascimento
6. Luiza Teixeira Cruz
7. Maxuel Oliveira dos Santos
8. Rafael Ferreira Lucas

Convidados/Visitantes:

9. Débora Pereira Borges
10. Bruna Buçard de Melo Magalhães
11. Joaquim Fernandes da Cruz

Justificativas:

1. Não houve

LOCAL:

Sala de reunião da "Casa dos Conselhos" e Núcleo de Apoio às Entidades.
Rua Teófilo Otoni, 148, Centro

DATA E HORÁRIO:

18/08/2026 às 09h.

ORDEM DO DIA

1. Deliberação da transferência do veículo em nome deste conselho ao Município de Taiobeiras;
2. Organização das férias dos Conselheiros Tutelares – apresentação do cronograma e planejamento para convocação dos suplentes;
3. Constituição da Comissão de Fiscalização e Inscrição de Entidades;
4. Apresentação do Protocolo e Fluxograma Unificado de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência em Taiobeiras.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9 horas, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Teófilo Otoni, nº 48, Centro, Taiobeiras/MG, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Verificada a suficiência de quórum, conforme previsto no Regimento Interno, o Presidente, senhor Fabrício, deu início à reunião, agradecendo a presença de todos. Inicialmente, solicitou a leitura das duas últimas atas, referentes às reuniões realizadas nos dias 23 de junho e 30 de julho de 2026. Após a leitura, ambas foram aprovadas sem



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ressalvas e devidamente assinadas pelos presentes. Dando prosseguimento à reunião, o Presidente passou a palavra à senhora Bruna Buçard, referência do apoio técnico aos Conselhos vinculados à Assistência Social, que informou aos conselheiros que o CMDCA possui um veículo **Volkswagen Gol 1.0, de cor branca, ano de fabricação/modelo 2003/2004**, que se encontra atualmente deteriorado e parado na garagem do Município. A senhora Bruna apresentou o documento vigente do veículo, bem como registros fotográficos que demonstram suas atuais condições. Diante da situação apresentada, explicou que uma das alternativas seria a transferência do veículo ao Município de Taiobéiras, ficando a Administração Municipal responsável pelo descarte adequado do bem. Após análise e discussão pelos conselheiros, foi deliberada, por unanimidade, a **transferência do referido veículo ao Município de Taiobéiras** para incorporação ao seu patrimônio. Na sequência, a senhora Bruna apresentou o último ofício encaminhado pela gestão anterior, sob a presidência da conselheira Wanessa, no qual era solicitada a organização antecipada do cronograma de férias dos membros do Conselho Tutelar, com o objetivo de possibilitar ao CMDCA o planejamento prévio da convocação dos respectivos suplentes, evitando a necessidade de reuniões extraordinárias. Bruna informou que a solicitação, juntamente com a articulação realizada com o Gabinete, ao qual atualmente o Conselho Tutelar está vinculado, surtiu efeito, tendo a Presidente do Conselho Tutelar encaminhado a relação das férias previstas. A lista foi apresentada aos conselheiros, sendo informado que a Secretaria Executiva irá acompanhar os períodos e lembrar os membros quanto à necessidade de solicitação dos suplentes, previamente ao início das férias. Considerando que o primeiro período de férias terá início no mês de outubro, ficou definido que, na reunião ordinária de setembro, será realizada a solicitação formal, por meio de resolução, para convocação do respectivo suplente. Dando continuidade aos trabalhos, foi apresentada a necessidade de constituição de uma Comissão de Fiscalização e Inscrição de Entidades no âmbito do CMDCA. Foi informado que o Regimento Interno estabelece que a comissão deverá ser composta por, no mínimo, três membros, contemplando representantes da sociedade civil e do poder público, sendo usualmente formada por dois representantes da sociedade civil e dois representantes do poder público. Após a apresentação da proposta e a realização de votação entre os conselheiros, foi deliberada a composição da **Comissão de Fiscalização e Inscrição de Entidades pelos seguintes membros: PODER PÚBLICO – Fabrício Gonçalves da Costa e Lays Fernanda Cândido de Oliveira. SOCIEDADE CIVIL – Luiza Teixeira Cruz e Jéssica Lorrana Barros**. Na sequência, a senhora Bruna apresentou aos conselheiros o Protocolo Unificado de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência em Taiobéiras, expondo o material elaborado e os respectivos fluxos encaminhados pelos diferentes setores que integram a rede de atendimento, os quais contribuíram para construção do protocolo. Durante a apresentação, surgiram questionamentos dos conselheiros, especialmente, aos procedimentos e fluxos das áreas da Educação e da Saúde. Bruna apresentou os fluxos de forma mais detalhada, possibilitando aos presentes compreenderem a complexidade da temática e a organização que vem sendo estruturada pelo Município para o atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Informou, ainda, que no dia 19 de agosto de 2026 será realizada uma capacitação destinada aos servidores da



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Educação, com o objetivo de orientar e fortalecer a atuação da rede diante dessas situações. Bruna também reforçou que diversas ações ainda serão desenvolvidas ao longo do ano, especialmente aquelas relacionadas ao alcance das metas do Selo UNICEF, e informou que, oportunamente, compartilhará com o Conselho as ações e informações pertinentes para conhecimento e acompanhamento dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, tendo sido franqueada a palavra e não havendo manifestação dos presentes, o Presidente, senhor Fabrício, deu por encerrada a reunião e eu, Débora Pereira Borges, Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes. 18 de agosto de 2026.

**Este texto é meramente ilustrativo e não substitui o lavrado no Livro de Atas nº06 do CMDCA.*